



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 122/2025

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar Acima mencionado, no valor total de **R\$ 163.597,44 (Cento e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** se tratando de saldos financeiros em contas bancárias no exercício de 2024, referente a um recurso Estadual, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação apresentada.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Câmara Municipal de Monte Negro Expediente Legislativo
Nº 141/COMMUN/2025
Data: 03/09/2025
Ass: Valécio C. Monteiro

Monte Negro - RO, 01 setembro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 122 /GAB/2025**  
**DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R\$ 163.597,44 (Cento e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentárias, conforme a seguir:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.2095 – CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL**

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

D.R: 2.621.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 2º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0017.2095 – CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 54.770,84 (Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

D.R: 2.621.0000

Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_

**§ 3º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.303.0017.2105 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL**

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 58.826,60 (Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)

D.R: 2.621.0000

Ficha de Despesa: 576

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
 CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
 E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º § 1º, 2º e 3º no valor total de **R\$ 163.597,44 (Cento e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, será por Superávit Financeiro do Balanço referente ao Exercício Anterior do Fundo Municipal de Saúde se tratando de saldos financeiros em contas bancárias no exercício de 2024, referente a um recurso Estadual, conforme especificado em solicitação da Semusa e documentação apresentada

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek, – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

RUA PRESIDENTE AUCÉLIO KUBITSCHEK, 2271 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.527.797-3 em 01/09/2025 12:34:19, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1238.3234.8197.U756.2285, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.66A.5D5 - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 122/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.167.222-3, em 01/09/2025 - 12:15:03

Código de Autenticidade deste Documento: 12U7.8115.703K.854R.6357

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

MEMORANDONº 597/SEMUSA/2025

MONTE NEGRO/RO, 28 de agosto de 2025.

Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPRÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO pertinente a **RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor de R\$ 163.597,44 (**CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS**), referente a diferença de recursos em contas no dia 31/12/2024 e as aberturas de superávit realizadas no ano de 2025.

A abertura ocorrerá conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
**Funcional programática: 10.3010017.2095– CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL**  
**Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**  
**D.R: 2.621.0000.0000**  
**Ficha de Despesa:**  
**Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**

**Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
**Funcional programática: 10.3010017.2095– CO-FINANCIAMENTO APS ESTADUAL**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**  
**D.R: 2.621.0000.0000**  
**Ficha de Despesa:**  
**Valor: R\$ 54.770,84 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**

**Código da Unidade: 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
**Funcional programática: 10.303.0017.2105 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL**  
**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO**  
**D.R: 2.621.0000.0000**  
**Ficha de Despesa: 576**  
**Valor: R\$ 58.826,60 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**JOAB ALVES DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 022/GAB/2025



ID: 2.65E.442.JHONATAN.SOUZA.DE.OLIVEIRA(28/08/2025.21:15:43)Palavras:272  
Cod: Autenticidade: 21K8.8215.543A.1172.5684 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 041.361.226 em 29/08/2025 09:02:21, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09W1.0R02.221X.E76A.1681, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 2.65E.442 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 597/SEMUSA/2025

Elaborado por **JHONATAN SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF: 833.691.229, em 28/08/2025 21:15:43, contendo 272 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 21K8.8215.543A.1172.5684

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





### Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352812117338181  
28/08/2025 12:18:21

<b>Cliente</b>	
Agência	4002-9
Conta	17376-2 COFINANCIAMENTO DA APS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	104.059,46			79.324,996586		
31/12/2024	SALDO ATUAL	104.770,84			79.324,996586		79.324,996586

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	104.059,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	711,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	711,38
SALDO ATUAL =	104.770,84

<b>Valor da Cota</b>	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

<b>Rentabilidade</b>	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352812117338181  
28/08/2025 12:19:14

### Cliente

Agência 4002-9  
Conta 15178-9 FUNDO FARMACIA B ESTADUAL  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	91.631,19			69.850,866600		
23/12/2024	RESGATE	4.330,20			3.283,936369	1,318600458	66.566,930231
	Aplicação 03/10/2022	4.330,20			3.283,936369		
31/12/2024	SALDO ATUAL	87.920,24			66.566,930231		66.566,930231

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	91.631,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.330,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	619,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	619,25
SALDO ATUAL =	87.920,24

### Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

### Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: JE703707 ELISANGELA FERNANDA RODRIGUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

